

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.
LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO DAAE Nº 2.827 de 11/10/2023
TIPO: MAIOR LANCE

OBJETO: VENDAS DE VEÍCULOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO DAAE-ARARAQUARA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.

O DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, com sede na Rua Domingos Barbieri nº 100, Vila Harmonia, município de Araraquara/SP, CEP: 14802-510, inscrito no CNPJ sob nº 44.239.770/0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, neste ato representado por seu Superintendente, o Sr. Delorges Mano, torna público o **Leilão nº 001/2023**, nos termos do **Processo DAAE nº 2.827 de 11/10/2023**.

Diante da ocorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e no intuito de prevenir o seu contágio, as empresas licitantes poderão apresentar seu Credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação, através dos serviços dos Correios ou Protocolo da Autarquia, no prazo designado para a sessão de recebimento dos envelopes.

Considerando a pandemia COVID-19, cada proponente se fará representar, **OBRIGATORIAMENTE, POR APENAS 01 (UMA) PESSOA**, com o objetivo de preservar a saúde, tanto dos representantes quanto dos servidores responsáveis pelo certame licitatório e também, para a boa conduta dos trabalhos.

As decisões e o resultado do presente certame serão divulgados no Jornal “Folha da Cidade”, onde são publicados os atos oficiais do DAAE, bem como extratos das decisões e do resultado serão também disponibilizados no “site” do DAAE: www.daaeararaquara.com.br – link: **Painel de Licitações**.

O LEILÃO será conduzido pelo LEILOEIRO, conforme designação da Portaria nº 4.771, de 19/07/2018 e pela COMISSÃO PERMANENTE JULGADORA DE LICITAÇÕES, constituída pela Portaria nº 5.724 de 05 de Julho de 2023.

1. DO OBJETO

GERÊNCIA RESPONSÁVEL: ADMINISTRAÇÃO

1.1 – É objeto da presente licitação, sob a modalidade de Leilão, a vendas de veículos e materiais inservíveis pertencentes ao DAAE-ARARAQUARA, no estado em que se encontram.

1.2 – Dos lotes:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO PARA ARREIMATE
01	RETROESCAVADEIRA – MODELO: B95B 4 X 4	R\$ 77.333,33
02	MOTOCICLETA – MODELO: XY 150 5	R\$ 1.540,00
03	COMPACTADOR	R\$ 3.266,67
04	SUCATA (30 TONELADAS)	R\$ 940,00
05	SUCATA (02 TONELADAS DE SUCATA DE 02 PENEIRAS)	R\$ 4.750,00

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Este leilão está aberto a todos os interessados para oferecer lances, podendo ser pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, possuidoras de carteira de identidade – RG, maiores de dezoito anos ou emancipadas, ou pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do Ministério da Fazenda.

2.2 – As dúvidas acerca deste Edital poderão ser sanadas através do e-mail gsup@daeararaquara.com.br, em até 02 (dois) dias úteis anteriores a data de abertura da licitação.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaearaquara.com.br



2.3 – Os esclarecimentos serão disponibilizados no “site” do DAAE: www.daaearaquara.com.br – Link: Pannel de Licitações.

2.4 – É importante o acesso frequente à página do DAAE na internet, no endereço acima mencionado, pois eventuais questionamentos sobre o edital e devidos esclarecimentos serão também ali divulgados, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

2.5 – Os interessados em participar do presente leilão deverão se fazer presente **no local e horário indicados no Item 04 deste Edital.**

2.6 – Só serão considerados os lances de valores iguais ou superiores aos das avaliações atribuídas aos objetos desse leilão, conforme constante nos Anexos do Edital.

3. DA VISTORIA DOS BENS

3.1 – Os bens localizados na Usina de Resíduos Sólidos poderão ser vistoriados pelos interessados nos 03 dias úteis anteriores à realização do leilão, no horário das 14h00min às 17h00min. Não serão permitidas visitas no dia da realização do leilão.

3.2 – Os bens localizados na sede do DAAE poderão ser vistoriados pelos interessados nos 03 dias úteis anteriores à realização do leilão, no horário das 09h00min às 12h00min. Não serão permitidas visitas no dia da realização do leilão

3.3 – As fotos dos materiais/equipamentos/veículos estão disponibilizadas no site do DAAE, com exceção dos materiais de pequeno porte que poderão ser vistoriados “in loco”.

4. DA DATA E LOCAL DO LEILÃO

4.1 – O Leilão terá início às **10h00min do dia 07/12/2023**, no Auditório do DAAE, localizado na Av. José Parisi, nº 529 – Vila Velosa, Araraquara/SP.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1 – Os interessados poderão protocolar os envelopes até o horário de abertura da licitação, presencialmente na Unidade de Patrimônio e Expediente, através do e-mail protocolo@daaearaquara.com.br ou apresentá-los na sessão de abertura.

5.2 – Os envelopes deverão ser timbrados ou identificados, fechados e inviolados, contendo:

ENVELOPE 01 (TRATANDO-SE DE PESSOA JURÍDICA):

- a) Cópia autenticada (todas as folhas) do Contrato Social (Constituição e última alteração ou alteração consolidada);
- b) Comprovante da Situação Cadastral Ativa perante o CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) emitido pelo site da Receita Federal no endereço www.receita.fazenda.gov.br;
- c) Cópia autenticada do Documento de Identidade do sócio com poderes de gerência na empresa.
- d) Termo de Consentimento – Pessoa Jurídica (Modelo 02).

ENVELOPE 01 (TRATANDO-SE DE PESSOA FÍSICA):

- a) Cópia autenticada do Documento de Identidade ou CNH;
- b) Cópia autenticada do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) Cópia do comprovante de residência do proponente.

d) Termo de Consentimento – Pessoa Física (Modelo 03).

5.3 – A não apresentação da documentação exigida no Envelope 01 impedirá a abertura do Envelope 02.

ENVELOPE 02:

a) Os lances oferecidos para os lotes;

b) Dados do arrematante no caso de pessoa física ou razão social da empresa em caso de pessoa jurídica;

5.4 – Os envelopes deverão trazer no anverso os dizeres relativos à licitação:

ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2023

PROCESSO DAAE Nº 1.296/2022

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

ENVELOPE 02 – PROPOSTA

LEILÃO Nº 001/2023

PROCESSO DAAE Nº 1.296/2022

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

5.5 – Não serão aceitos os envelopes que forem entregues após o prazo estabelecido. A abertura dos envelopes se dará com a participação do Leiloeiro, de membros da Comissão de Licitações e interessados presentes.

6. DAS INFORMAÇÕES COLHIDAS NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO

6.1 – Em cumprimento ao disposto no artigo 7º, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção aos Dados Pessoais), a empresa licitante autoriza o DAAE a utilizar as informações relativas à sua identificação e qualificação, constantes de seu Contrato Social, do Instrumento de sua Constituição, de sua proposta, do instrumento de seu credenciamento e demais documentos apresentados para sua participação no presente certame licitatória.

6.2 – Autoriza ainda, se necessário, a utilizar a identificação e qualificação dos sócios, dirigentes e representantes legais da sociedade, que outorgaram os instrumentos necessários para participação da licitante na presente licitação.

6.3 – As informações prestadas, relativas à empresa licitante ou seus responsáveis legais, serão, necessariamente, utilizadas no procedimento licitatório, conforme exigência constante na Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser encaminhadas, mediante requisição, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicadas no jornal diário que publica os Atos Oficiais, no sítio eletrônico da Autarquia e em seu Portal da Transparência, conforme determina a Lei Complementar nº 131/2009.

6.4 – As informações colhidas da empresa licitante e de seus responsáveis legais serão mantidas nos Autos do Processo Licitatório e nos arquivos digitais da Autarquia.

6.5 – Os representantes legais da empresa licitante, bem como seus administradores poderão a qualquer tempo consultar os autos do processo licitatório, bem como acessar o Portal da Transparência da Autarquia, em seu sítio eletrônico, cujo endereço é www.daaeararaquara.com.br, acessar transparencia.cebi.com.br/015, nos quais encontram-se disponibilizadas as informações da licitação.

7. DO PROCEDIMENTO

7.1 – Na data, horário e local definido no **ITEM 04** serão iniciados a sessão de abertura da licitação, na presença do leiloeiro, dos representantes da comissão de licitações e das proponentes. Considerando a pandemia COVID-19, cada proponente se fará representar, **OBRIGATORIAMENTE**, por **APENAS** 01 (uma) pessoa, com o



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



objetivo de preservar a saúde, tanto dos representantes quanto dos servidores responsáveis pelo certame licitatório e também, para a boa conduta dos trabalhos.

7.2 – Tratando-se de procurador, deverá ser apresentado o instrumento de procuração, público ou particular, com firma reconhecida, do qual constem poderes específicos para formular lances, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os atos pertinentes ao certame.

7.3 – Após a habilitação, dar-se-á a abertura dos envelopes contendo as propostas iniciais, para conhecimento de todos.

7.4 – Lances Verbais: Aos licitantes será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e crescentes, a partir do autor do lance de menor valor.

7.5 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção de seu último preço, para efeito de posterior ordenamento dos lances.

7.6 – Poderão ser feitos quantos lances os proponentes desejarem, até o momento em que se verifique que não há mais interesse na apresentação de novos lances pelos licitantes.

8. DO JULGAMENTO

8.1 – O Daae de Araraquara, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no Anexo do Edital.

8.2 – No julgamento dos lances, o Leiloeiro adotará o critério de maior lance ou oferta, para alcançar a classificação dos proponentes e determinar o vencedor da licitação.

8.3 – Na hipótese de empate entre duas ou mais propostas iniciais, caso não ocorra lances, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio público, que será realizado na mesma sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as mesmas.

8.4 – Proferido o resultado da licitação, decorrido o prazo recursal ou caso haja a sua desistência expressa, ou ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, o processo será encaminhado à Superintendência para adjudicação e homologação.

8.5 – O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.

9. DO PAGAMENTO

9.1 – O pagamento deverá ser efetuado à vista, em dinheiro ou transferência bancária ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, com a apresentação de documentos pessoais ou da empresa licitante, no ato da arrematação.

9.2 – Seguem os dados bancários do Departamento Autônomo de Água e Esgotos para pagamento da importância contratada:

Banco: 104 – Caixa Econômica Federal
Agência: 0282
Operação: 006
CC: 71011-7
Favorecido: Departamento Autônomo de Água e Esgotos
CNPJ: 44.239.770/0001-67

9.3 – Os pagamentos referentes aos lotes 01, 02 e 03 deverão ser efetuados à vista, em dinheiro ou através de transferência bancária e apresentação de comprovante de pagamento.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



9.4 – Os pagamentos referentes aos lotes 04 e 05 deverão ser efetuados após a pesagem à vista, em dinheiro ou através de transferência bancária e apresentação de comprovante de pagamento.

9.5 – O veículo destinado à retirada dos bens/materiais deverá ser pesado antes e após ser carregado (lotes 04 e 05).

9.6 – Não efetuando o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito a aquisição do bem, que será levado a novo Leilão e, ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas no artigo nº 87 I a IV, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

10. DA RETIRADA DOS MATERIAIS E/OU BENS

10.1 – O(s) Arrematante(s) poderá(ão) retirar os bens arrematados, no horário das 09h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, impreterivelmente até 08 (oito) dias contados a partir da data da homologação do certame, mediante apresentação do documento comprobatório do pagamento.

10.2 – Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, e a sua retirada será por conta e risco exclusivo do arrematante.

10.3 – Caso o(s) Arrematante(s) não proceda(m) a retirada dos materiais arrematados no período acima previsto, perderão o direito sobre os mesmos, bem como a importância paga, podendo o Daae dar aos mesmos o fim que lhe aprouver, ressalvando-se, ainda, o direito de aplicar ao(s) arrematante(s) inadimplente(s) as sanções previstas na Resolução Municipal nº 22/93, sem prejuízo de outras disposições legais atinentes à espécie.

10.4 – Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do(s) bem(ns), que impeça a entrega do(s) mesmo(s) por parte da administração, resolver-se-á a obrigação mediante a restituição do valor pago.

10.5 – Os resíduos adquiridos na forma de “sucatas diversas”, quando couber, serão classificados, manuseados e transportados pela Contratada, conforme Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Estadual nº 12.300/2006 e à ABNT NBR 10.004/2004, sendo prioritariamente encaminhados para reutilização e/ou reciclagem e os eventuais **rejeitos** deste processo, inclusive e principalmente os de **eletroeletrônicos**, devem atender à mesma legislação federal, estadual e às normas da ABNT NBR e eventualmente ao Decreto nº 10.240/2020.

11. DAS SANÇÕES

11.1 – Pela recusa do Arrematante em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, determinando o descumprimento total da obrigação, fica estabelecida multa de 10% (dez por cento) do valor total do bem leiloadado.

11.2 – No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% do valor do objeto leiloadado.

11.3 – A multa aplicada após regular processo administrativo, não havendo acordo, será cobrada judicialmente.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1 – Uma vez integralizado o pagamento, o Daae – Araraquara exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha ocorrer no(s) bem (ns) dentro do prazo a que se refere o Item 9.1.

12.2 – Não será permitida, em nenhuma hipótese, a troca de arrematante(s), em qualquer fase do leilão.

12.3 – Após a arrematação não serão aceitas reclamações ou desistências.

12.4 – Todas as despesas referentes ao transporte e retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



12.5 – A participação dos Interessados neste leilão implica no conhecimento e plena aceitação dos termos deste Edital e seus Anexos.

12.6 – O Daae – Araraquara se reserva o direito de revogar por motivo de interesse público ou anular por ilegalidade o Leilão, no todo ou em parte.

12.7 – Quaisquer outros esclarecimentos ou informações com respeito ao Leilão serão prestados aos interessados na sede do Daae – Rua Domingos Barbieri nº 100 – Bairro Fonte Luminosa.

12.8 – Este Leilão é regido pela seguinte Legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações baixadas pela Lei Federal nº 8.883/94;
- b) Resolução Municipal nº 22/93;
- c) Lei Orgânica do Município de Araraquara;
- d) Leis Complementares à espécie.

12.9 – O Foro da Comarca de Araraquara será o competente para dirimir as controvérsias relacionadas com o cumprimento das cláusulas deste Leilão.

12.10 – Para conhecimento do Público, expede-se o presente Edital de Leilão que será disponibilizado no site desta Autarquia: www.daaeararaquara.com.br – Link: [Painel de Licitações](#) e publicado na Imprensa Local – Jornal Folha da Cidade, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornal diário de grande circulação.

13. FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL

- Anexo I – Termo de Referência
- Fotos

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA, AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Delorges Mano
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



MODELO 01

LEILÃO Nº 001/2023

PROCESSO DAAE Nº 2.827 de 11/10/2023

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa (*razão social*) com sede na (*endereço completo*), inscrita no CNPJ sob nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, representada neste ato por seu(s) (qualificação (ões) do(s) outorgante(s), Sr (a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, nomeia(m) e constitui (em) seu bastante Procurador o (a) Sr (a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, a quem confere(m) amplos poderes para representar a _____ (razão social da empresa) perante o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no que se referir ao **LEILÃO Nº 002/2021**, com poderes para tomar quaisquer decisões durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, formular verbalmente ofertas, na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, ao final da sessão, ou manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpô-lo, assinar a ata da sessão, os contratos e todos termos pertinentes, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo LEILOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Local e data

Assinatura do(s) outorgante(s), com poderes para este fim, conforme Contrato Social da empresa, que deverá acompanhar a procuração.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para a comprovação da validade da mesma e ter firma reconhecida.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



MODELO 02

LEILÃO Nº 001/2023

PROCESSO DAAE Nº 2.827 de 11/10/2023

TERMO DE CONSENTIMENTO - PESSOA JURÍDICA

EMPRESA LICITANTE: (nome da empresa), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº/.....-....., com Inscrição Estadual nº, estabelecida na cidade de, na Rua/Av. nº, CEP nº

REPRESENTANTE LEGAL: (nome completo), brasileiro, casado/solteiro, portador da cédula de Identidade RG nº, inscrito no CPF/MF sob o nº, residente e domiciliado em(SP), à Rua/Av. nº, CEP

Através do presente termo, a empresa licitante acima identificada, com fundamento na Lei Federal nº 13.709/2018 e, considerando as exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 131/2009, **AUTORIZA**, em razão do presente Processo Licitatório, o **DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, inscrito no CPF/MF sob o nº 44.239.770/0001-67, com sede na Rua Domingos Barbieri nº 100, em Araraquara (SP), dispor das informações apresentadas nos documentos necessários à sua participação no certame, bem como a de seus representantes legais, que ficarão arquivadas nos autos do processo licitatório para atendimento das exigências legais.

Araraquara (SP), xx de xxxxx de 20xx

Empresa Licitante
Representante Legal



MODELO 03

LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO DAAE Nº 2.827 de 11/10/2023

TERMO DE CONSENTIMENTO - PESSOA FÍSICA

(nome completo), brasileiro, casado/solteiro, portador da cédula de Identidade RG nº, inscrito no CPF/MF sob o nº, residente e domiciliado em(SP), à Rua/Av., nº, CEP-.....

Através do presente termo, a empresa licitante acima identificada, com fundamento na Lei Federal nº 13.709/2018 e, considerando as exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 131/2009, **AUTORIZA**, em razão do presente Processo Licitatório, o **DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, inscrito no CPF/MF sob o nº 44.239.770/0001-67, com sede na Rua Domingos Barbieri nº 100, em Araraquara (SP), dispor das informações apresentadas nos documentos necessários à sua participação no certame, bem como a de seus representantes legais, que ficarão arquivadas nos autos do processo licitatório para atendimento das exigências legais.

Araraquara (SP), xx de xxxxx de 20xx

(nome completo)